

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Nilton Pinto

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Vito Aluizio Sepulveda Diniz

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 8140/2019, Pregão Presencial nº 152/2019, Solicitação nº 3428/2021 – SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA.**
- 4 – Objeto: Prorrogação da Contratação de jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para publicação de Avisos de Editais de Licitação do poder Executivo Municipal, conforme Projeto Básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 – Valor do Termo Aditivo: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Quissamã (RJ), 25 de novembro de 2021.

Adeilson Lopes Carneiro

Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

- 1 – APOSTILA 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 VINCULADO AO CONTRATO Nº 046/2021.
2 - Fato gerador: Pregão Presencial nº 027/2021 - Processo nº 10780/2020 – FMS.
3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **INTERCOR E INTERLAB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
4 – Fundamentação: Inclusão de dotação orçamentária, com fundamento no Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificado abaixo.

FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA
10.302.0009.2186	3390.39	233	1576

Quissamã (RJ), 25 de novembro de 2021.

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

- 1 – APOSTILA 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021 VINCULADO AO CONTRATO Nº 173/2021.
2 - Fato gerador: Pregão Presencial nº 084/2021 - Processo nº 4890/2021 – FMS.
3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CLÍNICA MÉDICA MANHÃES EIRELI.**
4 – Fundamentação: Inclusão de dotação orçamentária, com fundamento no Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificado abaixo.

FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA
10.302.0009.2186	3390.39	233	1576

Quissamã (RJ), 25 de novembro de 2021.

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

- 1 – APOSTILA 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2020 VINCULADO AO CONTRATO Nº 004/2021.
2 - Fato gerador: Pregão Presencial nº 136/2020 - Processo nº 8715/2020 – FMS.
3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CLÍNICA MÉDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU.**
4 – Fundamentação: Inclusão de dotação orçamentária, com fundamento no Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificado abaixo.

FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA
10.302.0009.2186	3390.39	233	1576

Quissamã (RJ), 25 de novembro de 2021.

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3277/2021

EM, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1824, de 28 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a senhora ALESSANDRA DA SILVA FERNANDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 083.609.647-93, residente e domiciliada na Rua Visconde de Ururai, nº 575 – Centro – Quissamã/RJ, operar o serviço de transporte de passageiro em veículo de aluguel a taxímetro no município de Quissamã, no Ponto de Táxi na Praça Brigadeiro José Caetano.

Art. 2º Para a prestação dos serviços previstos no artigo anterior, fica a permissionária obrigada a obedecer ao Regulamento e o Código Disciplinar do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro, aprovados por meio do Decreto Municipal nº 2678, de 17 de julho de 2019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 23 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

- 1 – APOSTILA 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021 VINCULADO AO CONTRATO Nº 067/2021.
2 - Fato gerador: Pregão Presencial nº 040/2021 - Processo nº 1177/2021 – FMS.
3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CLÍNICA MÉDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU.**
4 – Fundamentação: Inclusão de dotação orçamentária, com fundamento no Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme especificado abaixo.

FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA
10.302.0009.2186	3390.39	233	1576

Quissamã (RJ), 25 de novembro de 2021.

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA II

PORTARIA Nº 20.234/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 29/06/2021, EDIÇÃO Nº 1539.

Onde se lê:

1315	MÁRIO JOSÉ MANHÃES DOS SANTOS	Assessor A3	CC-5	SEMSA
------	-------------------------------	-------------	------	-------

Leia-se:

1315	MÁRIO JOSÉ MANHÃES DOS SANTOS	Assessor A3	CC-5	SETRA
------	-------------------------------	-------------	------	-------



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã - RJ - CEP: 28.735.000 - Tel: (22) 2768-7247
E-mail: - cmsquissama.2017@gmail.com

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2021
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMSQ

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Por razão da Pandemia de COVID-19, convocar excepcionalmente **Reunião Extraordinária ONLINE**, no próximo dia 01 de dezembro de 2021, às 13h30, através do seguinte link:
<https://conasems-br.zoom.us/j/84444743193?pwd=WUcwQ1JlWWJkOWVzQWVHRVdBZHR5QT09>

Pauta:

- Informes Gerais.
- Apreciação para aprovação de Ata da Reunião anterior (27 de outubro de 2021);
- Apreciação para aprovação de Ata da Reunião (24 de novembro de 2021);
- Parecer final da Comissão de Organização do Processo Eleitoral de renovação da Grade do CMSQ para o biênio 2021/2023;
- Formação de Subcomissão de Análise de Documentação e Cadastramento, para abertura das Eleições do CMSQ;
- Conclusão da organização da Reunião Ampliada Municipal de Saúde Mental, preparatória, para a V Conferência Regional de Saúde Mental.

Quissamã, 25 de novembro de 2021.

Carolina dos Santos Pessanha
Presidente do CMSQ Biênio -2019/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3279/2021

EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERA A QUARTA LISTA NOMINAL DE ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1903, DE 10 DE JANEIRO DE 2020, ESTABELECIDADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 3099/2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1903, de 10 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º A quarta lista nominal de enquadramento dos Profissionais do Magistério Público Municipal, constante no Anexo I do Decreto 3099/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações.

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR I							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/ NÍVEL	DATA DE EFEITO
1434	MARLUCE GONÇALVES REIS	PROFESSOR I	120,00	10/04/1997	PROFESSOR I – IIIA	III-C	01/02/2021

LEIA-SE:

PROFESSOR I							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/ NÍVEL	DATA DE EFEITO
1059	MARLUCE GONÇALVES REIS	PROFESSOR I	110,00	01/07/1994	PROFESSOR I – IIIC	III-C	01/02/2021

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Quissamã, 24 de novembro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3280/2021

EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERA A DÉCIMA LISTA NOMINAL DE ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1903, DE 10 DE JANEIRO DE 2020, ESTABELECIDADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 3268/2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1903, de 10 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º A décima lista nominal de enquadramento dos Profissionais do Magistério Público Municipal, constante no Anexo I do Decreto 3268/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações.

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR C							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/ NÍVEL	DATA DE EFEITO
061	SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES	PROF. C – LÍNGUA PORTUGUESA	100h	01/04/1986	PROF. C – LÍNGUA PORTUGUESA – IIA	II-B	01/10/2021

SUPORTE PEDAGÓGICO							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/ NÍVEL	DATA DE EFEITO
593	SANDRA HELENA GOMES SALLES	PROF. SUPERVISOR EDUCACIONAL – IF	125h	18/03/1992	PROF. SUPERVISOR EDUCACIONAL – IIC	II-F	01/10/2021

LEIA-SE:

PROFESSOR C							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/ NÍVEL	DATA DE EFEITO
061	SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES	PROF. C – LÍNGUA PORTUGUESA	100h	01/04/1986	PROF. C – LÍNGUA PORTUGUESA – IIA	II-A	01/10/2021

SUPORTE PEDAGÓGICO							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/ NÍVEL	DATA DE EFEITO
593	SANDRA HELENA GOMES SALLES	PROF. SUPERVISOR EDUCACIONAL – IF	125h	16/03/1992	PROF. SUPERVISOR EDUCACIONAL – IIF	II-F	01/10/2021

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Quissamã, 24 de novembro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



O COVID-19 AINDA ESTÁ ENTRE NÓS

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL

SE SENTIR ALGUM SINTOMA,
DISQUE: **0800-095-1909**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3278/2021

EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERA A TERCEIRA LISTA NOMINAL DE ENQUADRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1903, DE 10 DE JANEIRO DE 2020, ESTABELECIDADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 3069/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1903, de 10 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º A terceira lista nominal de enquadramento dos Profissionais do Magistério Público Municipal, constante no Anexo I do Decreto 3069/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações.

ONDE SE LÊ:

SUPORTE PEDAGÓGICO							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/NÍVEL	DATA DE EFEITO
8116	MARCIO DANIEL VALENTIM DA SILVA	PSICOPEDAGOGO - IB	125,00	03/11/2014	PSICOPEDAGOGO - IIB	II-B	01/08/2020

LEIA-SE:

SUPORTE PEDAGÓGICO							
AVALIAÇÃO DO ENQUADRAMENTO							
MAT	NOME	CARGO ANTERIOR	CH	DATA DE ADMISSÃO	CARGO ATUAL	CLASSE/NÍVEL	DATA DE EFEITO
8116	MARCIO DANIEL VALENTIM DA SILVA	PROFESSOR PSICOPEDAGOGO - IB	125,00	03/11/2014	PROFESSOR PSICOPEDAGOGO - IIB	II-B	01/08/2020

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Quissamã, 24 de novembro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
22/11/21

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES NACIONAL	16/11/21	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 337,51	10.267-9
ANP- LEI 9478/97	17/11/21	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 88.505,78	73.058-0
ANP- LEI 7990/89	17/11/21	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 52.300,54	73.058-0
FUNDEB	17/11/21	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 921.761,32	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	17/11/21	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 150,03	10.267-9
ORDEN BANCÁRIA	17/11/21	FUND. NACIO. DESEN. EDUCAÇÃO	R\$ 211.457,99	6.574-9
ORDEN BANCÁRIA	17/11/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 1.667,49	17.424-6
ORDEN BANCÁRIA	17/11/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 3.112,65	17.424-6
ORDEN BANCÁRIA	17/11/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 4.631,92	17.424-6
SNA- SIMPLES NACIONAL	18/11/21	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 187,38	10.267-9
PPMF- FUND. PART. DOS MUNICIPIOS	19/11/21	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 218.623,52	73.044-0
ITR- IMPOS. TERRITORIAL RURAL	19/11/21	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 34,68	23.779-5
FUNDEB	19/11/21	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 29.697,19	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	19/11/21	SECRETARIA TESOURO NACIONAL	R\$ 121,44	10.267-9
ORDEN BANCÁRIA	19/11/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 2.408,60	18.487-X
TOTAL			R\$ 1.534.998,04	

Quissamã, 22 de novembro de 2021.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 182/2021

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Quissamã, torna público para conhecimento de todos que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 182/2021, Registro de Preços para aquisição de bebedouros tipo coluna para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Administração, realizada em 24/11/2021, às 14:00 horas, foi considerada FRACASSADA.

Quissamã (RJ), 25 de novembro de 2021.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
Processo Administrativo nº 9388/2021

OBJETO: Aquisição de EPI – Equipamentos de Proteção Individual destinado aos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para combate / prevenção ao novo coronavírus, causador da Covid-19.

PRAZO DE ENTREGA: Até 20 (vinte) dias, após o recebimento da Nota de empenho.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.472,80

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 09/12/2021 – 14:00 horas.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e download no site <http://www.quissama.rj.gov.br> e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Quissamã (RJ), 25 de novembro de 2021.

Quelen Moreira de Souza

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
199/2021
Processo Administrativo nº 10496/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes (Gerador de Ozônio, Freezer e Geladeira), destinados ao Hospital Mariana Maria de Jesus, tendo em vista o enfrentamento ao Covid-19 que exige um cuidado com a higienização dos ambientes e a substituição aos equipamentos no setor de nutrição que necessitam de substituição.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.033,92

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 09/12/2021 – 15:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 25 de novembro de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro
Mat: 7129



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 184/2021
Processo nº 13312/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a contratação de empresa para realização de serviços de decoração e iluminação cênica natalina, com fornecimento de materiais e mão de obra, em favor da empresa:

- OTIMITEK ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ: 07.478.179/0001-36, no valor de R\$ 1.414.573,94 (um milhão e quatrocentos e quatorze mil e quinhentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 25 de novembro de 2021.

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretaria Municipal de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 21.090/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor público VALDENIR RIBEIRO ONÓRIO, mat. 2644, para responder pelo expediente da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, em substituição ao servidor público ROBSON ROBERTO DE SOUZA PEREIRA, mat. nº 2064, no período de 1º de dezembro de 2021 a 15 de dezembro de 2021, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2139 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui a "Semana do Empreendedorismo Feminino" no Município de Quissamã.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ** no uso de suas atribuições legais, deliberou e faz saber que a Prefeita Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana do Empreendedorismo Feminino", a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de novembro, em todo o Município, com o propósito de conscientizar a população sobre os desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras.

Art. 2º Por ocasião da comemoração da "Semana do Empreendedorismo Feminino", o Poder Público poderá promover campanhas de esclarecimentos, bem como palestras e cursos visando a qualificação profissional em razão da importância desse segmento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 25 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 21.089/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover o servidor público ROBERTO LÚCIO VIANA PINTO, mat. nº 8385, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de dezembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.074/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública CLEIDE DE FÁTIMA DA SILVA, mat. 2214, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Apoio Administrativo de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em substituição à servidora pública ANA PAULA SIQUEIRA DO NASCIMENTO NUNES, mat. nº 8187, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no período de 1º a 30 de dezembro de 2021, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.095/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública ARACY DE ALMEIDA BONFIM, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 2887, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 31 de outubro de 2021 a 29 de novembro de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 13.800/2021.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.091/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Paternidade ao servidor HUMBERTO SALUSTRIANO DA SILVA, Professor II, mat. nº 5931, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de 20 (vinte) dias corridos a contar de 07.11.2021, conforme artigo 114, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 13.596/2021.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.093/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública DENISE DOMINGUES DOS SANTOS, Professor I – IC, mat. nº 5677, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 15 de novembro de 2021 a 14 de dezembro de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.773/2021.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.092/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública LAIANA ANTÔNIO REDUZINO, Auxiliar de Creche, mat. nº 8354, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 19 de novembro de 2021 a 18 de dezembro de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.990/2021.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.094/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ALCILENE FERNANDES DO DESTERRO, Merendeira, mat. nº 2283, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de novembro de 2021 a 03 de dezembro de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9998/2021.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.096/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor público PAULO AUGUSTO TAVARES GOMES, PNS – Medicina Clínica Médica, mat. nº 275, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período 12 de novembro de 2021 a 11 de dezembro de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 13.803/2021.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.099/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública MARIA HELIA ABREU SILVEIRA ROSA, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 2787, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 17 de novembro de 2021 a 16 de dezembro de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 13.799/2021.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.097/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINTO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 650, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 07 de novembro de 2021 a 06 de dezembro de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 13.802/2021.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.100/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Reduzir, a pedido, a carga horária da servidora pública BIANCA DE SOUZA BORBA, Auxiliar Cuidador, mat. nº 8251, de 40 horas para 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses, a partir da data de publicação desta portaria, com base na Lei Municipal nº 1721/2017 e conforme processo nº 11.398/2021.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.098/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública MARINEZ RANGEL RIBEIRO, Professor I, mat. nº 5604, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 10 de novembro de 2021 a 09 de dezembro de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 13.801/2021.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.101/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Cessar os efeitos da Portaria nº 21.082/2021, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição nº 1687, e designar os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, a partir de 1º de dezembro de 2021.

DONATO TAVARES DE SOUZA	PREGOEIRO
DENISE PESSANHA	PREGOEIRO
PATRICIA CORRÊA CEZAR PESSANHA	MEMBRO
NATALIANE MANHÃES CARVALHO	MEMBRO
RAFAEL BARCELOS DE SOUZA	MEMBRO
EDIMAR GOMES DA SILVA	MEMBRO

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.102/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos, cedidos e permutados exercendo cargos comissionados; e
CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88.
RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, do servidor público abaixo relacionado, a contar de 1º de novembro de 2021.

PROCESSO	MAT.	NOME
14.110/2021	338	NILTON PINTO

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.104/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos, cedidos e permutados exercendo cargos comissionados; e
CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88.

RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, da servidora pública abaixo relacionada, a contar de 1º de novembro de 2021.

PROCESSO	MAT.	NOME
14.183/2021	433	DENISE PESSANHA

Gabinete da Prefeita, 24 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.103/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos, cedidos e permutados exercendo cargos comissionados; e
CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no art. 37 da CRFB/88.

RESOLVE: Publicar a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, do servidor público abaixo relacionado, a contar de 1º de novembro de 2021.

PROCESSO	MAT.	NOME
14.188/2021	2863	ANTÔNIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO

Gabinete da Prefeita, 24 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.106/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LENILDO RIBEIRO DE SOUZA RANGEL, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 861, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de novembro de 2021 a 21 de dezembro de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9324/2021.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 21.105/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o contrato temporário da senhora LURDETE DE CARVALHO PINHEIRO, Professor I, mat. 15848, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de outubro de 2021, conforme o processo nº 12.306/2021.

Gabinete da Prefeita, 24 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.109/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PNT ENFERMAGEM, **VINÍCIUS DE SANT ANA BERNARDO**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2021
Processo nº 10.130/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pela Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de kit de material de limpeza e higiene pessoal, em favor da empresa:

- HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 13.747.468/0001-96, no valor de R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 24 de novembro de 2021.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Secretária Municipal de Assistência Social

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300

PREFEITURA DE QUISSAMÃ | SECRETARIA DE SAÚDE

FAMÍLIA UNIDA CONTRA A COVID-19

TODOS USANDO
MÁSCARA



MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ